



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

132

P A R E C E R

TC-002439/026/07.

**Município:** Franca.

**Assunto:** Contas anuais do exercício de 2007.

**Prefeito:** Sr. Sidnei Franco da Rocha.

**Advogados:** Dr. Gian Paolo Pelicciari Sardini  
(OAB/SP 130.964) e outros.

**EMENTA:** Município: Franca. Contas anuais do exercício de 2007. Aplicação no Ensino global: 25,07%. Aplicação do Fundeb (EC nº 53/2006): 100% dos recursos, sendo que, deste total, 75,58% foram destinados aos profissionais da Educação. Remuneração dos Agentes Políticos: instrução complementar em processo apartado. Pessoal e Reflexos: 44,12%. Saúde: 22,56%. Execução Orçamentária: Superávit de 5,54%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002439/026/07, que tratam do exame das contas da Prefeitura do Município de Franca, relativas ao exercício de 2007.

Considerando o que consta Relatório e Voto do Relator, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 23 de setembro de 2008, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Edgard Camargo Rodrigues, Presidente, e Cláudio Ferraz de Alvarenga, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura do Município de Franca, exercício de 2007, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, determinando à Unidade Regional competente que se certifique das providências anunciadas por ocasião da juntada da defesa; ressaltando, para instrução complementar em processo apartado, a matéria relacionada aos subsídios dos agentes políticos, devendo, ainda, a Unidade Regional encaminhar o apartado ao Gabinete do relator, logo após o que vier a ser decidido nos autos apartados do TC-3302/026/2006, evitando-se, com isso,



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI**

133

conflito de decisão; e arquivando-se o expediente TC-1406/006/07, que acompanha o presente processado. Publique-se.  
São Paulo, 10 de outubro de 2008.

~~EDGARD SAMARGO RODRIGUES - Presidente~~

ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator

Publicado no DOE da 21/10/08

Ao Exceleantíssimo Senhor  
Prefeito Municipal de Franca